

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA Nº 068, DE 29 DE JUNHO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, no uso de suas atribuições delegadas e regimentais, conferidas na Resolução Cofen nº 2042/2000, que aprova o regimento interno da Autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Sr. Paulo César Cardoso Silva, ocupante do cargo de Agente Administrativo do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, para ser o responsável pelo Departamento de Atendimento do Coren-AP.

Art. 2º. DELEGAR ao funcionário aqui designado às práticas dos atos que compete ao Departamento de Atendimento do Regional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a **partir de 01 de julho de 2016.**

Publique-se.

Macapá-AP, 29 de junho de 2016.

Dr. Aurinex Morais Guedes
COREN-AP Nº 301072
Presidente

